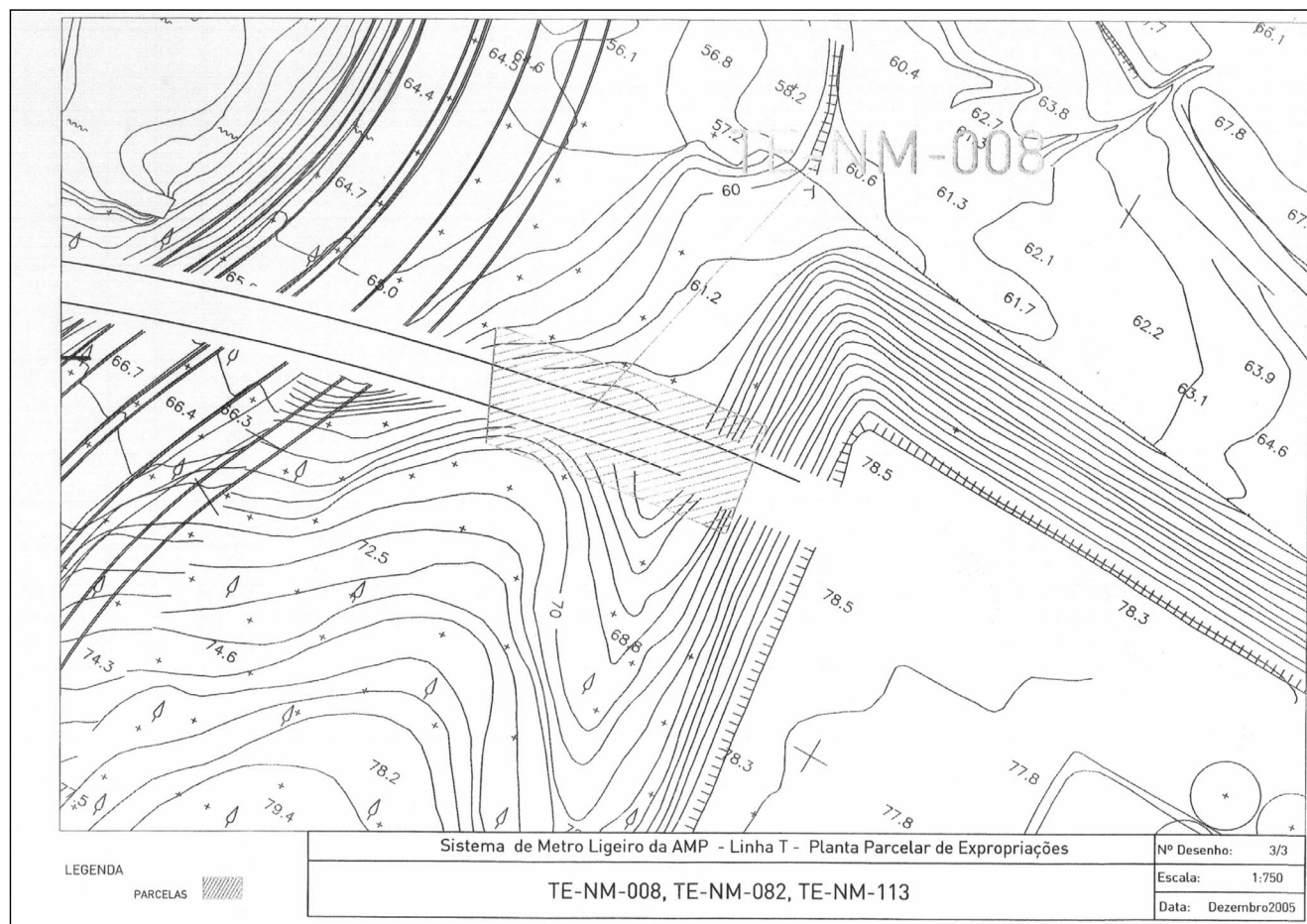




Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho n.º 7680/2006 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Fevereiro e de 6 de Março de 2006, respectivamente do director da Escola Náutica Infante D. Henrique e do presidente do conselho de Direcção do Instituto de Informática:

José Alberto Correia Lopes, técnico profissional especialista do quadro do Instituto de Informática — transferido para o quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2006. — O Director, *João M. R. Silva*.

Despacho n.º 7681/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 14.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 71/85, de 31 de Outubro, o conselho administrativo da Escola Náutica Infante D. Henrique passa, a partir da presente data, a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Manuel Reverendo Silva, director da Escola Náutica Infante D. Henrique.

Vogais:

Abel Viriato Conde de Amorim, presidente do conselho científico.

Divo Monteiro, chefe de repartição de Administração Geral.
Saturnina Hilária Ramos Carvalho Portugal, chefe de secção de Contabilidade.

20 de Março de 2006. — O Director, *João M. R. Silva*.

Inspeção-Geral das Obras Públicas

Aviso n.º 4200/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspeção-Geral das Obras Públicas referida a 31 de Dezembro de 2005, encontrando-se a mesma afixada na sede desta Inspeção-Geral, para consulta dos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Março de 2006. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 4201/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 252/03-MI, por decisão tomada em 22 de Março de 2004 e tornada definitiva em 7 de Abril de 2004, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima de € 3370 a Fita Métrica — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 504424610, com sede na Rua de Amélia Rey Colaço, 20-A, 2790-459 Linda-a-Velha, por violação do disposto no artigo 22.º, n.º 1, alínea e), sanções previstas e puníveis no artigo 32.º, n.º 1, alínea c), todos do mesmo diploma referido.

15 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 4202/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 355/03-MI, por decisão tomada em 8 de Junho de 2004 e tornada definitiva em 22 de Abril de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima de € 1200 a Método Imóveis — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 502166495, com sede na Travessa da Trindade, 16, 5.º, B, 1200-469 Lisboa, por violação do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea b), sanção prevista e punível no artigo 32.º, n.º 1, alínea b), do diploma referido.

15 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.